



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 Novembro de 1960

Lei Municipal nº 1.162/2010
(Projeto de Lei nº 33/2009 – Vereador Magno Costa Gonçalo)

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Cooperativa dos Táxis Comum de Bayeux Ltda., e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa dos Táxis Comum de Bayeux Ltda., com sede na Rua São Domingos nº 92 Bairro Brasília, nesta cidade de Bayeux do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 22 de fevereiro de 2010.

Mizael Martinho da Costa
Vereador-Presidente